Disposições diversas: Lei n° 3/98 de 26 de fevereiro de 1998 Autorizando a ratificação da convenção sobre a desertificação

Dispositions diverses: Loi n° 3/98 du 26 février 1998 Autorisant la ratification de la convention sur la désertification

Lei n° 3/98 de 26 de fevereiro de 1998 Autorizando a ratificação da convenção sobre a desertificação Artigo 1º .- A presente lei, tomada em aplicação das disposições do artigo 113 da Constituição, autoriza a ratificação da convenção sobre a desertificação, assinada em Paris em 17 de junho de 1994. Artigo 2º .- É autorizada a ratificação da convenção sobre a desertificação assinada em Paris em 17 de junho de 1994, à qual o Gabão aderiu em 23 de maio de 1996. Artigo 3º .- A presente lei será registrada, publicada segundo o procedimento de urgência e executada como lei do Estado. Feito em Libreville, em 26 de fevereiro de 1998